



ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1. Propor e implementar junto à Gerência de Ensino e Pesquisa fluxo de tramitação e Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) para os projetos de pesquisas, com ênfase na Pesquisa Clínica a serem executados no âmbito do HULW, em consonância com as políticas de Ebserh sede;
2. Identificar e incentivar oportunidades de pesquisa no âmbito do HULW;
3. Identificar as demandas para capacitação na área da gestão da pesquisa;
4. Monitorar as pesquisas desenvolvidas no âmbito do hospital para que atendam aos princípios e diretrizes éticas de proteção aos sujeitos;
5. Gerir a pesquisa clínica no hospital universitário de forma a promover a efetividade e a transparência, em consonância com as Boas Práticas Clínicas;
6. Propor ações de estímulo à pesquisa translacional no âmbito do hospital universitário e UFPB;
7. Articular junto com a Gerência de Ensino e Pesquisa e Gerência Administrativa a avaliação financeira dos projetos a serem desenvolvidos no âmbito do HULW;
8. Criar e coordenar a comissão de avaliação de pesquisa de acordo com as diretrizes institucionais;
9. Subsidiar a Gerência de Ensino e Pesquisa e a Ebserh sede com informações sobre projetos de pesquisa e pesquisa clínica em desenvolvimento no HULW;
10. Promover de forma integrada aos cursos da Universidade Federal da Paraíba ações que induzam e estimulem a pesquisa científica e inovações tecnológicas no HULW;
11. Articular junto à Gerente de Ensino e Pesquisa ações de estímulo à pesquisa e inovação tecnológica no âmbito hospitalar junto aos decanatos de graduação, pós-graduação e Ebserh;
12. Articular junto às instâncias da UFPB de forma a promover a adesão aos procedimentos operacionais padrões relacionados aos processos de aprovação, desenvolvimento, monitoramento e execução orçamentária dos projetos de pesquisa;
13. Fomentar discussão de políticas institucionais sobre publicação e depósito de patentes dos projetos de pesquisa desenvolvidos no HULW;
14. Estimular a publicação e depósitos de patentes dos projetos de pesquisa desenvolvidos no HULW;
15. Promover cursos de formação e atualização da comunidade hospitalar em propriedade intelectual, patentes e pesquisa clínica;



16. Identificar editais de fomento à pesquisa e inovação em tecnologia em saúde passíveis de concorrência por parte dos grupos que desenvolvem pesquisa no âmbito do HULW;
17. Opinar em acordos, contratos e convênio afins à pesquisa;
18. Propor e desenvolver ações destinadas a fortalecer a participação do hospital universitário em iniciativas do Sistema Nacional de Inovação em Saúde, como as redes de pesquisas clínicas;
19. Promover e apoiar eventos, congressos, palestras e simpósio de divulgação científica e popularização da ciência;
20. Desenvolver ações que promovam a certificação da instituição como hospital de ensino pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde;
21. Articular junto à Gerência de Ensino e Pesquisa de forma a aportar e incorporar sugestões destinadas ao aprimoramento contínuo do hospital universitário como campo de prática;
22. Elaborar relatórios técnicos das atividades exercidas;
23. Participar das reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa.